



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0311, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº PEP. 0190/2021, de 20 de maio de 2021 que designou os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Ana Carolina Bueno Borges, SIAPE 01412314, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme a Portaria nº 4579/IFSP, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069040
Antonio Marcos Tomé	01092002
Fernanda Neves Iadocicco	02173506
Fernando Barros Rodrigues	01913778
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239781
Ítalo Alves Montorio Júnior	01913775
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Leonardo Ataíde Carniato	01964628
Paulo Roberto Rosa	01038440
Tiago Veronese Ortunho	02164121

Art. 4º Os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso poderão incluir a carga horária de até 02 horas por trabalho orientado no Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º Esta portaria tem a vigência até 31/12/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2021.